



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.101, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

Revoga a Lei 1.084, de 23 de outubro de 2009.

O Poder Legislativo do Município de Igaratinga, Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica revogada a Lei nº 1.084, de 23 de outubro de 2009 que mudou a denominação da Rua Bahia para Rua Delegado José Camargos.

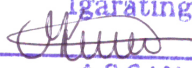
Art. 2º.- Fica mantida a denominação anterior da Rua Bahia, no Bairro São José neste município.

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de janeiro de 2010.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Igaratinga
Trabalhando por você.

Certifico, que a Lei 1101/2010 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 15 de 1 2010.

ASSINATURA

Câmara Municipal de Igaratinga - MG
PROTOCOLO
Em, 5 de 1 2010

Secretário

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

